Nº 23 - 18/11/2020

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima terceira reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Cármen de Jesus Geraldo Carvalheira.
E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, que secretariei a reunião.
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao publico presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos
O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. **AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
   A) Licenciamento
   B) Requerimentos
   C) Vistorias

2. **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
   A) Apreciação da Situação Financeira
   B) Concurso Público nº 2/2019 – Empreitada de "Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Trabalhos complementares. Primeiro adicional – Aprovação da minuta de contrato
   C) Concurso Público nº 6/2018 – Empreitada de "Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Trabalhos complementares. Contrato adicional – Aprovação da minuta
   D) Proposta de abertura de procedimento concursal – CTFP por tempo indeterminado – DSC/UDJ – 1 assistente Operacional – Nadador Salvador
   E) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/09/2020 e 30/10/2020
   F) Proposta da 4ª Alteração Modificativa 2020 (Revisão Orçamental)
   G) Exercício do Direito de Preferência - LI22 da ZIA

3. **SÓCIO CULTURAL**
   A) Proposta de renovação de Cartão Mor Solidário – Alteração de escalão de A para B
   B) Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira /Fornecimento de refeições a alunos de Cortiçadas de Lavre / Ano Letivo 2020-2021
   C) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Natação do Alentejo – ANALENTEJO – Cedência das Instalações da Piscina Coberta Municipal

D) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a CIMAC – Gestão, Manutenção e conservação da Ecopista do Montado

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Casa do Povo de Cabrela – Escola de Música

B) Proposta de Atribuição de Subsídio /Theatron – Associação Cultural – Realização de obras de Requalificação do Edifício Sede

C)Proposta de cedência de impressora multifunções /Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

D)Proposta de adenda a Protocolo/Época 2020-2021/Valenças Sport Club

E) Proposta de Protocolo/Grupo União Sport – Época 2020-2021

F) Proposta de apoio na aquisição de materiais para Requalificação do Convento de S. Francisco/Oficinas do Convento – Associação de Arte e Comunicação

G) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia/Fornecimento de refeições no âmbito da Pandemia COVID-19

H) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário – IPSS do Concelho /Aquisição de equipamento de proteção individual de combate à COVID-19

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Informação 8 – Auto de Medição nº 4

B) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Informação 9 – Auto de Medição nº 5

C) Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Informação nº 21 – Auto de Medição nº 15

D) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Informação nº 19 – Auto de Medição nº 13

E) Empreitada de Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Informação nº 20 – Auto de Medição nº 16

F) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Informação nº 25 – Auto de Medição nº 16

G) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório – Informação nº 5 – Auto de Medição nº 5

H) Empreitada de Beneficiação da EM 530 Lanço entre a Pitamariça e Alto da Mata/Liberação parcial de caução

I) Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT 20-04-2316-FEDER-000067) – Trabalhos Complementares – Informação nº 20

J) Parecer de validação do DEPSS da Empreitada "Beneficiação da EM 507 Lavre -Ciborro

6. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras - Intervenções de beneficiação no Centro Escolar nº 5 e Centro Escolar de S. Mateus;

B) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras – Pintura do Centro Escolar de S. Mateus;

C)Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Instalação de passadeiras e sinalização de trânsito em S. Brissos, Freguesia de Santiago do Escoural;

D)Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Obra de Construção de Telheiro no Edifício do Posto Médico, Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

E) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão - Limpeza de bermas, freguesia de S. Cristóvão;

F) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão - Aquisição e Instalação de ar condicionado no Salão Polivalente da freguesia de S. Cristóvão;

G) Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Aquisição e instalação de ar condicionado nas Escolas Básicas de Cortiçadas de Lavre e de Lavre e substituição de porta na Escola básica de Lavre.

7. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de reserva do lote LI 39 da ZIA a favor de Poop Portuguese Olive Oil Partners - Comércio de Azeites Portugueses, Lda.

B) Proposta de reserva do lote LE 3 da ZIA a favor de Steelpoint - Construções Metálicas, Unipessoal, Lda.

C)Proposta de reserva do lote LI 23 da ZIA a favor de Regasprado - Sociedade de Comercialização e Montagem de Sistemas de Rega, Lda.

D) Protocolo Local 2019/2020 – Protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, referente ao sorteio 2020

E) Proposta de Adjudicação do direito de Exploração de Espaços no Mercado Municipal

F) Proposta de Normas de Funcionamento Interno do Mercado

8. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

A) Distribuição de Pelouros Mandato 2017/2020 – Alteração

B) Procedimento de elaboração do Regulamento dos Cemitérios e Crematório Municipais de Montemor-o-Novo / Proposta de Consulta Pública

9. PROPOSTA DE ATA Nº 11 DE 03/06/2020, Nº 21 de 21/10/2020 E Nº 22 de 4/11/2020

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informação Geral – COVID/19

Iniciado o Período de Antes da Ordem do dia, interveio a Senhora Presidente da Câmara dizendo que nos últimos dias, a Câmara Municipal não tem recebido dados sobre a situação epidemiológica do Concelho. Os últimos dados que foram enviados datavam do dia 12 de novembro, existindo nessa data 157 casos ativos. Disse ainda que o boletim epidemiológico nacional foi publicado na passada segunda-feira revelando os critérios e os números com que foram identificados os Concelhos de alto risco. Transmitiu também que se mantém as visitas de acompanhamento às ERPIS e Lares de Idosos, agora para validar as valências de Centro de Dia das instituições que indicaram ter condições para retomar essa atividade. Disse ainda que se mantem também a testagem no âmbito de plano preventivo de testagem, no caso de Montemor-o-Novo, a duas instituições. Mais referiu que têm sido identificadas dificuldades generalizadas das Instituições na aquisição de equipamento de proteção individual, por razões de preço e stock. Mencionou ainda que a Segurança Social encaminhou as instituições para o programa Adaptar +, havendo informação que os pagamentos das candidaturas aprovadas ainda não foram feitos, continuando em atraso. As instituições reportam também dificuldades ao nível da gestão de pessoal e de recrutamento.

Ainda sobre esta matéria, a Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal tem mantido a sua intervenção em várias vertentes, nomeadamente no que toca ao reforço de comunicação, reforço do

apoio social às instituições para aquisição de equipamento de proteção individual e protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para o fornecimento de refeições a pessoas em isolamento e sem condições. Informou também que está a ser preparada a ZCAP-Zona de Concentração e Apoio à População, que poderá servir como estrutura de retaguarda, na eventual necessidade de evacuação de idosos. Este alojamento sanitário é uma estrutura de resposta coletiva de alojamento, com uma capacidade de cerca de 30 camas, situada no antigo Hospital de Sto. André. O espaço foi disponibilizado pela Santa Casa da Misericórdia ao Município e foi equipado com todos os materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Revisão do PDM de Montemor-o-Novo

Em relação à Revisão do Plano Diretor Municipal, a Senhora Presidente informou a Câmara Municipal que o processo está a decorrer e que está numa fase avançada. Referiu ainda que teve lugar uma primeira reunião plenária e que está disponível para consulta pública a documentação que resultou desta reunião. Os trabalhos que estão a decorrer neste momento são para confirmar as propostas apresentadas com os pareceres das entidades. Informou que haverá ainda uma próxima reunião plenária. Terminou dizendo que acredita que brevemente o processo deverá estar em condições de ser deliberado pela Câmara Municipal e posterior consulta pública.

Ainda o Senhor Vereador Olímpio disse que os Eleitos do Partido Socialista querem participar na elaboração do Plano Diretor Municipal, questionando quem são os elementos que fazem parte do plenário. Em relação à constituição plenária do PDM, a Sra. Presidente esclareceu que esta é uma reunião técnica, onde participam entidades várias como a CCDR, Municípios com contiguidade territorial, entre outras. Terminou dizendo que os Srs. Vereadores do Partido Socialista podem participar desde o primeiro momento. Mais acrescentou que a documentação é pública, mas que ainda assim irá reencaminhar o link com toda a informação.

Reabertura do espaço do Mercado Municipal

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente transmitiu que o Mercado Municipal deverá estar em condições de reabrir nos primeiros dias de dezembro.

Obras de Consolidação e reforço de fundações e estruturas do Convento da Saudação

Em relação à execução do contrato de financiamento ao Fundo de Salvaguarda de Património para a empreitada de Consolidação e reforço de fundações e estruturas do Convento da Saudação, informou a Senhora Presidente que a obra está a ser levada a cabo pela Câmara Municipal, tendo a Secretaria de Estado da Cultura disponibilizado o Fundo de Emergência e Salvaguarda do Património para a concretização desta obra, ficando previsto e acordado que a Câmara Municipal seria reembolsada do valor global da intervenção. Mais transmitiu que a obra está praticamente terminada, que já foram solicitados os reembolsos e que o montante ainda não foi recebido. Mais informou que o último contacto com aquela Secretaria de Estado indicou que o pagamento seria após 15 de outubro. Desde então, não houve mais qualquer informação por parte da Secretaria de Estado da Cultura, situação que já foi apresentada à Senhora Ministra da Cultura. Disse ainda a senhora Presidente que o atraso no reembolso causa constrangimentos à Câmara Municipal no cumprimento das suas obrigações. Terminou a sua intervenção dizendo que irá continuar a fazer todas as diligências necessárias, deixando expressa a sua preocupação, atendendo aos montantes elevados em causa.

Atividades MorNatal 2020 – Protocolo Local

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente referiu-se à iniciativa MorNatal, que resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a Associação Comercial do Distrito de Évora que se juntaram para apoiar o comércio, a restauração e as famílias. Transmitiu que este ano serão incluídos nesta iniciativa novos estímulos ao comercio local. Disse ainda que será mantida a iluminação de natal, atividades de animação no Jardim do Mercado Municipal, Jardim Público, a decoração do espaço público pelas Escolas e IPSS bem como de outros espaços. Mais informou que o Pai Natal irá circular por várias zonas da cidade e que estão ainda a ser ponderadas outras atividades.

Referiu também que nesta edição serão atribuídos 25 prémios monetários no valor total de 7.500,00 euros, que posteriormente podem ser utilizados nos 193 estabelecimentos aderentes.

Serviços de Finanças – Reinstalação

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente disse, em resposta à questão apresentada pelo Senhor Vereador Olímpio Galvão na última reunião de Câmara, sobre a situação das Instalações das Finanças de Montemor-o-Novo, que é um processo que está a ser tratado com a Autoridade Tributária, havendo a perspetiva da Câmara Municipal poder avançar com projeto e obra no antigo Jardim de Infância nº 2. Transmitiu ainda que o referido projeto está em fase avançada, e que, nomeadamente, já contempla sugestões de adaptação do espaço apresentadas pelo Serviço de Finanças. Neste momento, o projeto está em fase de conclusão. O Senhor Vereador Olímpio Galvão interveio ainda a dizer que a situação da reinstalação do Serviço de Finanças poderia estar resolvida há 20 anos, e que durante esse período de tempo o Município já poderia estar a receber cinco mil euros por mês, o que perfaz um milhão e duzentos mil euros, neste tempo todo.

Educação

Interveio de seguida o Senhor Vereador Henrique Lopes, questionando acerca do contexto escolar no 2º e 3º ciclos dado a situação pandémica que vivemos. Nos Jardins de Infância coloca-se a questão da Educadora, quando falta e não é substituída. Quando isso acontece, não é possível as animadoras reforçarem com atividades informais, qual é o apoio que é possível dar? Não tem dados concretos, mas pergunta se é possível, uma solução no sentido de tentar diminuir as muitas limitações existentes.
Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto dizendo que, estes casos estão a acontecer em Cortiçadas de Lavre e no Jardim de Infância nº 1, neste momento. Já antes da pandemia as educadoras não eram substituídas pelas animadoras. Neste momento, o problema agrava-se pelo tempo da quarentena. A responsabilidade da substituição é do Agrupamento e do Ministério da Educação, concluiu. Referiu ainda que nesta situação concreta a situação já se encontra resolvida. Mais disse que as atividades de apoio à família são da responsabilidade da animadora e só podem ser asseguradas pontualmente pelas auxiliares. Mais informou já ter colocado o problema à Secretaria de Estado da Educação.
Usando novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, questionou se não era possível contornar estas situações com medidas excecionais, por parte do Governo ou de outras instituições? Ao que o Senhor Vereador Gil Porto respondeu que a Autarquia não é competente para criar ATL´S. Mais informou que se encontram a reorganizar equipas para tentar superar estes constrangimentos, mas na componente de apoio à família.
De seguida, interveio o senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que tem um funcionário que falta diariamente, dado que a escola do seu filho se encontra fechada, o que causa constrangimento, mesmo ao nível da justificação da falta. Mais disse que se estivesse no comando da Autarquia não agiria desta forma, colocando a culpa noutros e procuraria soluções para tomar conta dos meninos, aquando da falta de educadora.
Seguidamente, interveio o senhor Vereador Gil Porto realçando que o trabalho de articulação entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo é extraordinário e permanente, o que tem vindo a possibilitar a resolução de muitas questões que vão surgindo. Mais disse que o senhor Vereador do Partido Socialista está a tentar empurrar responsabilidades para cima da Câmara Municipal, exigindo que tome medidas e responsabilidades que não são suas, o que revela desconhecimento da realidade e das competências e responsabilidades de cada um, nesta matéria, nomeadamente do Ministério da Educação, a quem cabe a colocação de educadores e professores nos estabelecimentos de ensino.

Boletim Municipal

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão questionou também a Senhora Presidente da Câmara acerca da eventual participação dos Vereadores do Partido Socialista no Boletim Municipal, dado que considera que têm direito a ter um espaço onde possam divulgar o seu trabalho.
Novamente no uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador Olímpio Galvão, disse que irá dar uma resposta em breve.

Por último, interveio novamente o senhor Vereador Henrique Lopes dizendo que subscreve as palavras do Vereador Olímpio Galvão, uma vez que, considera que os Vereadores da CDU poderiam dar mais voz aos Vereadores da Oposição, considerando que deveria existir um "jogo" mais aberto e mais claro, no pleno exercício da democracia, sem receios.

ARCA – Cineclube Municipal

Mais uma vez usou da palavra o senhor Vereador Gil Porto dizendo que entre os dias 7 e 30 de novembro, o Cineclube & Filmoteca Municipal promove um evento intitulado de ARCA – Arquivo e Cinema. Acrescentou que este é um evento que decorre em sala aberta e com todas as normas de segurança sanitária em vigor. Terminou dizendo que a Câmara Municipal continua a manter a atividade cultural, no quadro das possibilidades, deixando o convite para que todos os eleitos participem.
No uso da palavra, o senhor Vereador Henrique Lopes congratulou a Câmara pela apresentação de um concerto excecional de Antonio Rosado. Acrescentou que teve oportunidade de assistir ao concerto desse grande pianista de topo. No enanto, achou que o espetáculo tinha pouco público, mas que à parte disso, foi um concerto admirável. Referiu ainda que era importante que Montemor estabelecesse mais pontes com este artista montemorense. Disse ainda que já parabenizou o Pedro da Conceição, enquanto organizador do ARCA, e sabe que o cinema também está na Escola e este é um aspeto que considera muito importante. Mais disse considerar que o Pedro da Conceição é uma boa escolha para esta dinamização na área do Cinema.
No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Henrique Lopes, o Senhor Vereador Gil Porto disse que no Cinema, têm estado a ser desenvolvido trabalho na área do Arquivo, o que é muito importante. Mais referiu que a Câmara está a trabalhar com o Antonio Rosado para futuras colaborações, sendo ele montemorense. No que diz respeito à adesão às iniciativas por parte do público, o Vereador Gil Porto informou que é muito variável e depende muito de cada um, considerando que o facto do Concelho ao lado estar fechado poder causar alguma insegurança nas pessoas.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: GERTRUDES MARIA PEIXEIRO MICAELO SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de um edifício sito na propriedade denominada por Aldeia dos Mouzinhos, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 27/10/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA CARINA PINCANTE SERÔDIO, requerendo a junção dos projetos de especialidade e aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua da Cruz Velha, n.º 8, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil, António Manuel Rebocho Carrasqueira, engenheiro técnico civil, e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico.
Data de entrada do requerimento: 30/10/2020
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANGELA HILDEBRAND e ALEXANDER MARIO VON HILDEBRAND, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de habitação sita no prédio denominado por Courelas da Mata, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 27/10/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO NUNO TORRES ESPADINHA, requerendo a aprovação do projeto arquitetura para a obra de construção de abrigo para animais a levar a efeito no prédio denominado por Herdade da Gouveia de Baixo ou Estrada, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 27/08/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO MANUEL RAPOSO FONSECA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de alteração de habitação sita na Rua Aquilino Ribeiro, lote 40, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luís António Henriques dos Reis, engenheiro técnico, e José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 27/10/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FERNANDO ÓSCAR FERREIRA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita no prédio denominado por Courelas da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luís António Henriques Reis, engenheiro técnico, José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 9/11/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SONHOS E TROFÉUS – ASSOCIAÇÃO EQUESTRE, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade para a obra de construção de cobertura no picadeiro sito no prédio denominado por Quinta da Ponte, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteto e José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 19/02/2020 e 2/06/2020
(Foi enviado para audiência prévia em 23/03/2020, não se tendo a requerente pronunciado)
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, baixar aos serviços para melhor análise

B) Requerimentos

De: MARIA PERPÉTUA CAPOULAS PINHÃO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Herdade da Relva de Baixo, na freguesia de Cabrela.
Data de entrada do requerimento: 6/11/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOSÉ BANHA DA SILVA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Chão das Romeiras, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
Data de entrada do requerimento: 22/10/2020 e 28/10/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO MANUEL HORTA ALVES CATARINO e FRANCISCO MANUEL HORTA ALVES CATARINO, requerendo alteração de utilização para habitação da fração "D" sita na Rua de Lavre, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 16/09/2020, 13/10/2020 e 6/11/2020
(Foi enviado para audiência prévia em 26/10/2020, tendo os requerentes se pronunciado em 6/11/2020)
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Vistorias

De: JOSÉ DANIEL MIRA FADISTA, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.ºs 5 e 7 e Rua Tenente Abreu, nºs 18 e 20, na freguesia de Santiago do Escoural.
Data de entrada do requerimento:
Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio de seguida a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:
"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 17/11/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (4.483.296,40 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.478.945,85 euros), o total do valor em caixa (4.350,55 euros).
O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 4.224.630,12 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 258.666,28 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria –9011 e 8139, (4.220.279,57 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.350,55 euros), e 3.000,00 do fundo de maneio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 –258.666,28 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros)."
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público nº 2/2019 – Empreitada de "Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Trabalho Complementares Primeiro Adicional - aprovação da minuta de contrato

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:
"Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a minuta do primeiro adicional ao contrato nº. 31/2019do OP, referente ao procedimento mencionado no assunto.
Em anexo: Minuta do primeiro adicional ao contrato 31/2019, Contrato 31/2019do OP, Cabimento orçamental n.º 1636/2020, Compromisso n.º 1621-2019, Comunicação n.º 2215-2020-DAOOAS, Mapa de Erros e Omissões, Proposta Lista de trabalhos, Minuta da Ata da 11ª RC de 03-06-2020 e Comunicação nº 2901/2020 – DAGF"
Todos os documentos se encontram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

C) Concurso Público nº 6/2018 – Empreitada de "Requalificação dos Espaços Exteriores, acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Trabalhos complementares Contrato Adicional – aprovação de minuta

A Senhora Presidente usou novamente a palavra apresentando o presente documento:
"Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a minuta do adicional ao contrato nº. 17/2019 do OP, referente ao procedimento mencionado no assunto.
Em anexo: Minuta do adicional ao contrato n.º 17/2019, Contrato n.º 17/2019 do OP, Cabimento orçamental n.º 1490/2020, Compromisso n.º 1122-2019, Comunicação n.º 1771-2020-DAOOAS, Relação de trabalhos, Minuta da Ata da 11ª RC de 03-06-2020e Comunicação n.º 4103/2020-DAGF."
Todos os documentos se encontram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

D)Proposta de abertura de procedimento concursal – CTFP por tempo indeterminado – DSC/UDJ – 1 assistente Operacional – Nadador Salvador

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 21 de outubro de 2020, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador Gil Porto no mesmo dia, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço; O posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional,

área de Nadador-salvador, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude da Divisão Sócio Cultural e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades:
-Vigilância e segurança do plano de água e espaços envolventes;
-Limpeza e manutenção de equipamentos;
-Apoio aos técnicos de natação; e
-Apoio aos utentes.
Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado em reunião de câmara de 30/10/2019 e em Assembleia Municipal de 22/11/2019, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Nadador-salvador, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);
Propõe-se:
a)Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
b)Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
c)Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:
Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:
•Prova de conhecimentos;
•Avaliação Psicológica;•
Avaliação Curricular;
•Entrevista de Avaliação de Competências;
Método de seleção facultativo:
•Entrevista profissional de seleção;
d)Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;
e)Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019,de 30 de abril, e informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude teria a seguinte composição:
Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas/ Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude
Primeiro Vogal Efectivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes/ Assistente Técnico Segundo Vogal Efectivo: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins/ Técnico Superior
Primeiro Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica/ Técnico Superior
Segundo Vogal Suplente: Hugo Jorge Piteira Ventura/ Técnico Superior
O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.
À consideração superior."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/09/2020 e 30/10/2020

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente colocou o documento a apreciação:
"Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/09/2020 e 30/10/2020, no valor de 3.065.245,48€."

Todos os documentos se encontram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações da despesa no período de 01/09/2020 e 30/10/2020 no valor de 3.065.245,48 € (três milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos).

F) Proposta da 4ª Alteração Modificativa 2020 (Revisão Orçamental

A senhora Presidente, ainda no decurso da sua intervenção, apresentou o documento que agora se transcreve:
"Junto se anexa a proposta da 4ª Alteração Modificativa de 2020 (revisão orçamental).
Para reforço dos valores de anos seguintes no PPI I-1/2020–Requalificação da EB1 do Ciborro, e do PPI I-8/2018–Requalificação do JI nº1 de Montemor-o-Novo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada. O documento será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

G) Exercício do Direito de Preferência – LI22 da ZIA

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Por escritura do notário privativo celebrada em 23-01-2001, foi cedido o direito de superfície a Serral, Serralharia de Ferro e Alumínio, Lda., contribuinte (s) número (s) 501892141, o direito de superfície sobre o lote22, sito em Zona Industrial da Adua, LI22.
Em 08/01/2020, vem a Serral, Serralharia de Ferro e Alumínio, Lda., contribuinte (s) número (s) 501892141, manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície do referido lote à empresa Steelpoint-Construções Metálicas Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 510559930 pelo valor de € 325.000,00tendo o Município de Montemor-o-Novo deliberado em reunião de câmara de 26-01-2020 não exercer o direito de preferência, negócio que não foi concretizado .
Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 084/19931001 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 4207,da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. Por carta, datada (o) de 10-11-2020, veio agora o (a) superficiário (a)manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 325.000,00a Regas Prado-Sociedade de Comercialização e Montagem de Sistemas de Rega, Lda., contribuinte n.º 506030075e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º12do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76,de 05 de novembro.
Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr. ª Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 318.590,37em2018).
Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuitos especulativos suscetíveis de ferir o espirito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com RegasPrado-Sociedade de Comercialização e Montagem de Sistemas de Rega, Lda., contribuinte n.º 506030075e de que fique exarado na escritura notarial consequente ,a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência por inexistir interesse Municipal.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de renovação de Cartão Mor Solidário – Alteração de escalão de A para B

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto que apresentou a seguinte proposta:
"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% do IAS e 80% do IAS = entre 263,30 e 351,05€€), havendo alteração de escalão de A para B, que se deve ao facto de o agregado familiar ter diminuído, uma vez que um dos filhos do Sr. Joaquim saiu do agregado. Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira /Fornecimento de refeições a alunos de Cortiçadas de Lavre / Ano Letivo 2020-2021

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta.
"Para que se efetue o serviço de refeições escolares no ano letivo 2020-21 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Cortiçadas de Lavre e que são confecionadas no Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2020-21, a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.
Anexo: Proposta de Protocolo para refeições escolares com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira"
A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O documento será remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

C) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Natação do Alentejo – ANALENTEJO – Cedência das Instalações da Piscina Coberta Municipal

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta.
"No seguimento da reunião efetuada com a representante da Associação de Natação do Alentejo, vêm o serviço de Desporto enviar para aprovação uma proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação de Natação do Alentejo (Analentejo)."
A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a CIMAC – Gestão, Manutenção e Conservação da Ecopista do Montado

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador Gil Porto submeteu a proposta à apreciação do executivo:

"No seguimento dos contactos entre a CIMAC e o Município de Montemor-o-Novo no sentido de se criar um Protocolo de Colaboração para Gestão, Manutenção, Conservação, Funcionamento e Segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central, no caso de Montemor-o-Novo a Eco Pista do Montado vêm o serviço de Desporto remeter o mesmo para aprovação. Até à implementação da ecopista, nos termos estabelecidos na candidatura do projeto "Grande Rota do Montado", os Municípios outorgantes do presente Protocolo, obrigam-se a gerir e a proceder à realização de todas as intervenções de conservação e segurança, nos locais pelos quais são responsáveis. O Município deverá ainda remeter à CIMAC as evidências suficientes sobre os trabalhos realizados no espaço canal, de forma a possibilitar a elaboração do relatório a enviar à IP Património, discriminando os trabalhos efetuados e, sempre que possível, acompanhados de fotografias, bem como dos custos a eles associados. Deve igualmente garantir a existência de apólice de seguro adequada a cobrir eventuais responsabilidades decorrentes da execução dos trabalhos, devendo remetê-la à CIMAC previamente à realização de qualquer trabalho."

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Casa do Povo de Cabrela – Escola de Música

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de maio a julho de 2020 no valor total de 960,00 € (Novecentos e Sessenta Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas. Informamos ainda que as aulas foram lecionadas remotamente."

Mês de Maio de 2020
Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº de alunos	Subsídio Atribuído p/aluno	total
30	10.00	300.00 €

Mês de Junho de 2020
Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº de alunos	Subsídio Atribuído p/aluno	total
32	10.00	320.00 €

Mês de Julho de 2020
Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº de alunos	Subsídio Atribuído p/aluno	total
34	10.00	340.00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Atribuição de Subsídio /Theatron – Associação Cultural – Realização de obras de Requalificação do Edifício Sede

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:
"A Theatron - Associação Cultural solicita apoio para obras na sede da associação que se localiza em edifício público, cedido à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que protocolou com a Theatron

e com Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense a sua utilização para sede e espaço de ensaio, cujo o orçamento global apresentado é de 9.357,70 €. Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um subsidio extraordinário à Theatron – Associação Cultural no valor de 9.357,70 € (Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Euros e Setenta Cêntimos), correspondendo à despesa realizada, nos termos no Capitulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015. O pagamento do montante será efetuado em prestações da seguinte forma:
- Pagamento de 7.486,16 € correspondendo a 80% do apoio previsto, após aprovação em Reunião de Câmara.
- Pagamento dos restantes 1.871,54 € correspondendo a 20% do apoio previsto, após a entrega do relatório da intervenção efetuada."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de cedência de impressora multifunções /Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta politica e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública; Na sequência do procedimento de renovação dos equipamentos de impressão dos equipamentos de impressão e cópia da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, inserido na otimização de recursos informáticos, os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo solicitou a disponibilização de um equipamento multifunções a Laser A3, com o intuito de colmatar o aumento exponencial de impressões realizadas, que foi originada pela situação pandémica atual, tendo sido necessário redefinir alguns procedimentos ao nível do funcionamento administrativos (aumentado a necessidade de impressão de documentos). Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva da impressora multifunções de marca Canon, modelo Image Runner Advance que se encontrava no Posto de Turismo, ficando os encargos da responsabilidade dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de adenda a Protocolo/Época 2020-2021 /Valenças Sport Club

Tomou novamente a palavra o senhor vereador Gil colocando o documento a apreciação:
"No âmbito da cláusula 10 do protocolo assinado no dia 12 de março de 2020 com o Valenças Sport Clube, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior a celebração de uma adenda ao protocolo, devido à desistência da participação no Campeonato Distrital de Futebol de Seniores (Liga AFE), não ter realizado as habituais Festas de Verão o que levou a uma quebra significativa da receita, mantendo-se os custos com a manutenção do Campo D. Manuel I no Ciborro. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.000 € (Quatro Mil Euros). A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma: - Cinco prestações de 200,00 €, a liquidar até ao dia 30 de cada mês nos meses de dezembro de 2020, janeiro, fevereiro, março e abril de 2021, pois já tinha sido efetuado um adiantamento ao clube no valor de 3.000,00 € (Três Mil Euros) comunicação 3147/20. Informamos também que a

presente proposta de adenda ao protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capitulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos."
A proposta de Adenda ao Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Protocolo / Grupo União Sport – Época 2020-2021

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Considerando a importância que o Grupo União Sport desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Propõe-se à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a atribuição ao Grupo União Sport de um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 69.500,00 € (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Euros), distribuído da seguinte forma:
a) 38.600,00 € (Trinta e Oito Mil e Seiscentos Euros) por época desportiva para apoiar a execução do Plano de Atividades.
b) 24.900,00 € (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Euros) para a manutenção geral dos edifícios e equipamentos propriedade do Grupo União Sport.
c) 6.000,00 € (Seis Mil Euros) para a manutenção e despesas do posto médico por contrapartida da disponibilização gratuita do posto médico e os seus recursos para apoio a outras associações do concelho na recuperação de atletas.
O apoio financeiro referido na Cláusula 4, relativo à época 2020/21, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma: - Doze prestações de 5.791,67 € (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Um Euros e Sessenta e Sete Cêntimos) a liquidar mensalmente até ao dia 30 do respetivo mês."
A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de apoio na aquisição de materiais para Requalificação do Convento de S. Francisco/Oficinas do Convento – Associação de Arte e Comunicação

O senhor vereador Gil apresentou a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Oficinas do Convento se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público. Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à Associação Oficinas do Convento no valor de 5.991,75 € (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), para a aquisição de materiais necessários para a requalificação do Convento de S. Francisco (no valor de 5.888,85 €) e acerto das refeições do Evento "Retoma" (no valor de 102,90 €) , nos termos do artigo 37º (subsidio extraordinário), Capitulo V dos

Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia/Fornecimento de refeições no âmbito da Pandemia COVID-19

Mais uma vez, usou da palavra o senhor vereador Gil Porto apresentando a proposta que se transcreve: *"A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoio ao fornecimento e distribuição de refeições a doentes infetados com a Covid-19 que estejam a cumprir quarentena ou isolamento profilático, que não consigam cozinhar, não beneficiem de nenhuma resposta social e que não tenham retaguarda familiar a quem possam recorrer. Assim, no âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo Nº8/20 de 23 de março de 2020, vimos pela presente, colocar a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo que poderá atingir um valor máximo de 2.310,00 € (Dois Mil e Trezentos e Dez Euros). A verba referida anteriormente será paga à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo da seguinte forma: - Mensalmente, após entrega de fatura, mediante o número de refeições fornecidas no mês anterior."*
A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário – IPSS do Concelho /Aquisição de equipamento de proteção individual de combate à COVID-19

Por último o Senhor Vereador apresentou aos eleitos a seguinte proposta:
"No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril. A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia. A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro. Assim, no âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo Nº8/20 de 23 de março de 2020, propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um subsídio extraordinário de 20,00 € por cada trabalhador para aquisição de Equipamento de Proteção Individual e de outros equipamentos necessários ao combate ao COVID-19 às seguintes instituições:

A tabela referida encontra-se anexa aos documentos que foram presentes a todos os eleitos, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Informação 8 – Auto de Medição nº 4

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:
"Informação n.º 8
Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02
01-02/07-01-04-01-09
01-02/07-01-15-99
Valor da Adjudicação: 148.897,88 €
Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 4, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.
Valor dos trabalhos ..... 16.899,63 €
Valor do auto por extenso: dezasseis mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 79.038,17 €
Valor percentual acumulado de execução física – 53,08 %
Valor percentual do auto em aprovação – 11,35 %
Esta informação corrige e anula a comunicação interna n.º 4106/2020, de 2020/10/13.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 4 da referida empreitada.

B) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Informação n.º 9 – Auto de Medição nº 5

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação n.º 9
Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02
01-02/07-01-04-01-09
01-02/07-01-15-99
Valor da Adjudicação: 148.897,88 €
Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 5, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.
Valor dos trabalhos ..... 14.194,85 €
Valor do auto por extenso: catorze mil cento e noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 95.937,80 €
Valor percentual acumulado de execução física – 64,43 %
Valor percentual do auto em aprovação – 11,35 %
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 5 da referida empreitada.

C) Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Informação nº 21 – Auto de Medição nº 15

O senhor vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:
"Informação n.º 21
Código PPI:01-02/07-01-15-99
01-02/07-01-04-01-99
Valor da Adjudicação: 733.393,63 €
Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 15, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
Valor dos trabalhos ..... 29.077,41 €
Valor do auto por extenso: vinte e nove mil e setenta e sete euros e quarenta e um cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 557.346,47 €
Valor percentual acumulado de execução física – 76,00 %
Valor percentual do auto em aprovação – 3,96 %
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 15 da referida empreitada.

D) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Informação nº 19 – Auto de Medição nº 13

Interveio novamente o senhor vereador António Pinetra colocando a seguinte proposta a apreciação do executivo:
"Informação nº 19
Código PPI: 01.02/07.01.03.05
Valor da adjudicação: 424 730,84€
Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 176 914,33€
Valor percentual acumulado de execução física ... 41,65%
Valor percentual do auto em aprovação... 5,36%
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º13, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.
Valor dos trabalhos – 22 753,12 €
(vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos)
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 13 da referida empreitada.

E) Empreitada de Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Informação nº 20 – Auto de Medição nº 16

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

"Informação n.º 20
Valor da adjudicação – 375.504,70€
Valor acumulado dos autos anteriores – 311.735,80 €
Valor percentual acumulado de execução física – 83,02%
Valor percentual do auto em aprovação – 6,69%
Código PPI – 01.02-07.01.15.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 16, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.
Valor dos trabalhos – 25.124,00€
Vinte e cinco mil cento e vinte e quatro euros.
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 16 da referida empreitada.

F) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Informação nº 25 – Auto de Medição nº 16

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:
"Informação, nº 25
Código do PPI: I-10/2018
Valor da Adjudicação: 652 220,01€
Valor acumulado dos autos de medição anteriores ... 630 054,78€;
Valor percentual acumulado de execução física ... 97,30%;
Valor percentual do auto em aprovação ... 0,69%.
Propõe-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição nº 16, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construção, S.A.
Valor dos trabalhos – 4 522,75€ (quatro mil, quinhentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos).
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do art.º 387º a 389 e 392º do Códigos dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 16 da empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo.

G) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório – Informação nº 5 – Auto de Medição nº 5

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação nº 05
Código PPI: 01.02/07.01.04.12
Valor da adjudicação: 187 481,51€
Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 42 977,61€
Valor percentual acumulado de execução física ... 22,92%
Valor percentual do auto em aprovação... 9,55%
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º05, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 17 896,93 €
(dezassete mil oitocentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos)
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 5 da referida empreitada.

H) Empreitada de Beneficiação da EM 530 Lanço entre a Pitamariça e Alto da Mata/Liberação parcial de caução

O senhor vereador António Pinetra apresentou o documento que se transcreve:
"Propõe-se à entidade competente, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de liberação parcial de caução (1ºpedido).
Foram cumpridas todas as disposições legais e regulamentares.
Anexos: Auto de Vistoria
Oficio da Empresa Mota-Engil
Auto Receção Provisória"
A proposta de Vistoria encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

I) Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT 20-04-2316-FEDER-000067) – Trabalhos Complementares – Informação nº 20

Usou da palavra novamente o senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta ao executivo:
Informação n.º 20
Código PPI:01-02/07-01-15-99
01-02/07-01-04-01-99
Valor da Adjudicação: 733.393,63 €
Trabalhos Complementares (art.º 370.º do CCP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto)
O concurso público n.º 06/2018 (CP06/2018) teve o Anúncio de Procedimento n.º 8771/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro de 2018.
À data do referido Anúncio estava em vigor o Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com republicação pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Os trabalhos complementares são em espécie e em quantidade não prevista no contrato, resultam de circunstâncias não previstas e não podem ser tecnicamente e economicamente separáveis do objeto do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 370.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
O preço atribuído aos trabalhos complementares, no valor de 29.006,35 €, corresponde a 3,96% do preço contratual de 733.393,63 €, e o preço destes trabalhos incluindo o de anteriores trabalhos complementares totaliza o valor de 43.722,66 €, na percentagem de 5,96 %, e por esta razão cumpre as alíneas b) e c) do n.º 2 do art.º 370.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Submete-se à aprovação superior
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

J) Parecer de validação do DEPSS da Empreitada "Beneficiação da EM 507 Lavre -Ciborro

Por último o senhor vereador apresentou o seguinte documento:
"Após uma análise ao documento entregue, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde (DEPSS) aplicável à Empreitada de "Beneficiação da EM 507 – Lavre-Ciborro", segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (D.L. 273/2003, 20/10), a Coordenação de Segurança para a fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se em condições de validação, sugerindo-se Parcialmente Validado de acordo com a informação que se anexa. Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – fase de Obra (DL nº 273/2003 de 29/10.)"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

6. GABINETE APOIO ÀS FREGUESIAS

"Considerando que;
1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;
2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;
3. Que o artigo n.º 25.º, nº1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações»
Nos termos do disposto na alínea j), n. º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a senhora vereadora Palmira Catarro apresentou as seguintes propostas:

A) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras - Intervenções de beneficiação no Centro Escolar nº 5 e Centro Escolar de S. Mateus;

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade paga por esta, no valor de 63.295,80 € (sessenta e três mil duzentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

B) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras – Pintura do Centro Escolar de S. Mateus;

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta para a realização da obra no valor de 4.420,20 € (quatro mil quatrocentos e vinte euros e vinte cêntimos) valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

C) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Instalação de passadeiras e sinalização de trânsito em S. Brissos, Freguesia de Santiago do Escoural;

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade do valor da obra, no valor de 6.351,80 € (seis mil trezentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos) valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

D) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Obra de Construção de Telheiro no Edifício do Posto Médico, Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade do valor da obra, 5.826,16 € (cinco mil oitocentos e vinte e seis euros e dezasseis cêntimos), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

E) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão - Limpeza de bermas, Freguesia de S. Cristóvão

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de 100% da importância paga, no valor de 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

F) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão - Aquisição e Instalação de ar condicionado no Salão Polivalente da Freguesia de S. Cristóvão

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga, no valor de 2.420,00 € (dois mil quatrocentos e vinte euros), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

G) Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Aquisição e instalação de ar condicionado nas Escolas Básicas de Cortiçadas de Lavre e de Lavre e substituição de porta na Escola Básica de Lavre.

A proposta de Protocolo encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de 100% da importância paga, no valor de 20.596,13 € (vinte mil quinhentos e noventa e seis euros e treze cêntimos), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

7. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de reserva do lote LI 39 da ZIA a favor de Poop Portuguese Olive Oil Partners - Comércio de Azeites Portugueses, Lda.

Interveio a Senhora Presidente que apresentou o documento aos eleitos, para apreciação:
"A empresa POOP – Portuguese Olive Oil Partners, Comércio de Azeites Portugueses, Lda., solicitou a reserva de um lote com 2360m2 na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade industrial de embalamento de azeite. Informação adicional prestada pela empresa relativamente ao projeto a implementar: - A empresa iniciou a atividade em abril de 2016 e dedica-se à comercialização de azeite embalado para exportação. A instalação desta unidade no Alentejo pretende-se com o facto dos principais fornecedores se localizarem nesta região. A empresa prevê um investimento de cerca de 350 000€. - A empresa pretende criar 5 postos de trabalho permanentes. Face ao exposto e uma vez que existe um lote disponível com as dimensões pretendidas propõe-se que o lote LI39 seja reservado para a empresa POOP – Portuguese Olive Oil Partners, Comércio de Azeites Portugueses, Lda. pelo período de 6 meses. Caso a proposta seja deferida, a empresa será informada do seguinte: a) Da aprovação da reserva, e que acordo com o artigo 18º das Normas Especificas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas; b) Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto. Na eventualidade da empresa POOP – Portuguese Olive Oil Partners, Comércio de Azeites Portugueses, Lda. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de reserva do lote LE 3 da ZIA a favor de Steelpoint - Construções Metálicas, Unipessoal, Lda.

Continuando a sua intervenção a Senhora Presidente apresentou o seguinte documento aos eleitos:
"A empresa Steelpoint - Construções Metálicas Unipessoal Lda, solicitou a reserva de um lote com 15135m2 na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade de produção de Construções Metálicas - Serralharia Civil. Informação adicional prestada pela empresa relativamente ao projeto a implementar: - A empresa iniciou a atividade em fevereiro de 2013 com o objetivo de complementar o trabalho de uma empresa familiar já existente, visando abranger obras de maior dimensão e com maior exigência técnica. - As novas instalações irão permitir um novo fluxo de trabalho mais eficiente

bem como adquirir equipamentos mais automatizados e capazes de aumentar a produção. - A empresa tem 11 postos de trabalho. Face ao exposto e uma vez que existe um lote disponível com as dimensões pretendidas propõe-se que o lote LE3 seja reservado para a empresa Steelpoint - Construções Metálicas Unipessoal Lda. pelo período de 6 meses. Caso a proposta seja deferida, a empresa será informada do seguinte: a) Da aprovação da reserva, e que acordo com o artigo 18º das Normas Especificas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas; b) Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto. Na eventualidade da empresa Steelpoint - Construções Metálicas Unipessoal Lda não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C)Proposta de reserva do lote LI 23 da ZIA a favor de Regasprado - Sociedade de Comercialização e Montagem de Sistemas de Rega, Lda.

A proposta foi apresentada pela senhora Presidente:
"A empresa Regasprado, Lda., solicitou a reserva de um lote com 5000 m2 na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade de fabricação de Pivots "SUNPOR" (marca registada da empresa). Informação adicional prestada pela empresa relativamente ao projeto a implementar: - A empresa adquiriu recentemente o lote LI 21 e encontra-se a negociar a aquisição do direito de superfície do LI 22; - A empresa tem como objetivo a deslocalização da empresa para o concelho e a expansão da mesma; - A empresa pretende criar 15 postos de trabalho. Face ao exposto e uma vez que existe um lote disponível com as dimensões pretendidas propõe-se que o lote LI 23 seja reservado para a empresa Regasprado, Lda. pelo período de 6 meses. Caso a proposta seja deferida, a empresa será informada do seguinte: a) Da aprovação da reserva, e que acordo com o artigo 18º das Normas Especificas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas; b) Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto. Na eventualidade da empresa Regasprado, Lda. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D)Protocolo Local 2019/2020 – Protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, referente ao sorteio 2020

Continuando a sua intervenção a senhora Presidente apresentou a proposta que se transcreve:
"A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora assinaram o Protocolo Local 2019/2020 no qual foi definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de promover e dinamizar a atividade económica local. Contudo face à situação provocada pela pandemia COVID-19 foi necessário reestruturar a mesma, adequando à situação e às necessidades atuais dos agentes económicos. Uma das ações não prevista no protocolo inicial foi o Sorteio de Verão, com esta iniciativa pretendeu-se incentivar as compras no comércio tradicional através da atribuição de 10 prémios em compras nas lojas aderentes. Por cada 15€ em compras nas lojas aderentes o cliente recebeu um cupão, com o máximo 10 cupões por compra e limitado a 20.000 cupões. Para incentivar as compras durante a época de Natal procedeu-se a um reforço do montante dos prémios monetários a utilizar em compras no comércio tradicional. Os prémios dos sorteios anteriores realizados no âmbito do Protocolo Local têm sido sempre levantados pelos vencedores na sede da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização do Sorteio de Verão bem como o valor adicional dos prémios do Sorteio de

Natal. Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

E) Proposta de Adjudicação do direito de Exploração de Espaços no Mercado Municipal

Usou novamente da palavra a Senhora Presidente apresentou a presente proposta:
"Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 09/09/2020 remete-se Relatório Final com proposta de adjudicação do direito de Exploração de Espaços no Mercado Municipal, para apreciação e deliberação pelo órgão executivo."
A proposta encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Normas de Funcionamento Interno de Mercado

Terminando a sua intervenção a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Remete-se proposta de Normas de Funcionamento Interno no Mercado Municipal a aplicar aos vendedores e que complementa o estipulado no Regulamento em vigor."
A proposta de Normas de Funcionamento Interno no Mercado Municipal encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREADORES

A) Distribuição de Pelouros Mandato 2017/2020 – Alteração

Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara dando conhecimento ao executivo do presente despacho para alteração de Pelouros.
O despacho de alteração de Pelouros encontra-se rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Procedimento de elaboração do Regulamento dos Cemitérios e Crematório Municipais de Montemor-o-Novo / Proposta de Consulta Pública

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente colocou a seguinte proposta a apreciação pelo executivo:
"Por deliberação de Câmara Municipal de 26 de agosto de 2020 foi determinado iniciar o procedimento conducente à elaboração da proposta de Regulamento do Cemitérios e Crematório Municipais de Montemor-o-Novo, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). O período para a constituição de interessados no procedimento decorreu até 25 de setembro de 2020 não tendo sido rececionado qualquer requerimento nesse sentido, através dos meios de comunicação referido no edital de abertura do procedimento. Face ao exposto e nos termos do disposto do art.º 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o CPA, propõe-se:
1. Aprovação da Proposta de Regulamento dos Cemitérios e Crematório Municipais de Montemor-o-Novo pelo órgão executivo, com consequente publicação de edital e abertura de um período de discussão pública com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicação, para os

interessados poderem formular os seus contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito de qualquer dos procedimentos.
2. Aprovação da proposta de minuta do AVISO para publicação em 2ª série do Diário da República."
A proposta de Regulamento dos Cemitérios e Crematório Municipais de Montemor-o-Novo, encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTA DE ATA Nº 11 DE 03/06/2020, Nº 21 de 21/10/2020 E Nº 22 de 4/11/2020

Proposta de ata número onze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de junho de dois mil e vinte
A referida proposta de ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

Proposta de ata número vinte e um, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte
A referida proposta de ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

Proposta de ata número vinte e dois, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte
A referida proposta de ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao publico presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da ata em minuta
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.
E eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA